



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.745 /2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

Necessidade da Administração: aquisição de locação de quadra de areia coberta para realização de jogos circuito SESC Volei de areia nas modalidades: Volei em dupla feminino e Volei em dupla masculino.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto aquisição de locação de quadra de areia coberta para realização de jogos circuito SESC Volei de areia nas modalidades: Volei em dupla feminino e Volei em dupla masculino

Item	código	Descrição	unidade	Quantidade
01			und	01

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se justifica pela necessidade de realizar os jogos circuito SESC Volei de areia nas modalidades: Volei em dupla feminino e Volei em dupla masculino com as seguintes especificações: quadra de areia coberta, banheiros anexados a mesma, disponibilizado pátio com cadeiras e liberado estacionamento externo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento do item acima descrito no objeto e na fundamentação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que fornecer o material deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.

Entendemos portanto, que a aquisição do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto a as peculiaridades do objeto - aquisição.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contrato e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos membros nomeados pela portaria de nº 31.515 de 21 de janeiro de 2025- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens, emissão do documento fiscal correspondente e liquidação da mesma pelo setor de compra em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor preço orçamento com as especificações solicitadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 550,00 (quinhentos cinquenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de serviço de locação de quadra de areia nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 9023.

Tupanciretã/RS, 05 de março de 2025.

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matrícula funcional n.º 1699/3